

DECRETO N.º 43.552, DE 14/02/2023.

EFETIVA SERVIDORES APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 2.898/2006;

CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, OBEDECIDOS AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM REGULAMENTO;

DECRETA:

Art. 1º Ficam efetivados os servidores abaixo descritos, no respectivo cargo, pela aprovação em concurso público, aprovados em estágio probatório, conforme o processo n.º 4041/2023:

| Matr. | Nome | Cargo | Nível/Padrão | Data da Efetivação |
|-------|--------------------------------|------------------------------|--------------|--------------------|
| 32608 | VANDERLEI MARQUES CONFALONIERI | TO – MOTORISTA – SEMAS | III - “A” | 20/01/2023 |
| 33136 | VANDERSON JOSE PEREIRA | TA – VIGIA – SEMAD | II - “A” | 21/02/2023 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

